

Calendário Oficial 2025 · · ·















@aceitauna | @cdlitauna | @sindicomercioitauna
@sicoobcentrooeste | @sindimeiitauna | @aconitaitauna

JANEIRO

D	S	Т	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	1
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	2
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

	3		~	~	3	9
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

D	S	т	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL

D	S	Т	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
	14					
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

M	A	

						_
D	S	Т	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO

D	s	т	Q	Q	s	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO

_	D	S	Т	Q	Q	S	S
•			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		

AGOSTO

D	S	Т	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO

D	S	Т	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO

D	S	Т	Q	Q	S	5
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	1
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	2
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

			~	~		
						1
2	3	4	5	6	7	8
				13		
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

DEZEMBRO

D	S	Т	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

O FERIADOS NACIONAIS

1º de Janeiro - Confraternização Universal

21 de Abril - Tiradentes

1º de Maio - Dia do Trabalhador

7 de Setembro - Independência do Brasil

12 de Outubro - Nossa Senhora Aparecida

2 de Novembro - Finados

15 de Novembro - Proclamação da República

20 de Novembro - Dia Nacional do Zumbi e

da Conscência Negra (Lei n. 14.759, de 21 de Novembro de 2023).

25 de Dezembro - Natal

O CARNAVAL

3 de Março - Carnaval (Não há Lei que define como feriado. Apenas o comércio varejista não abre, por força de Convenção Coletiva de Trabalho. Comemora-se o "Dia do Comerciário".)

4 de Março - Carnaval (Não há Lei que define como feriado.)

5 de Março - Quarta-feira de Cinzas (Não há Lei que define como feriado.)

O FERIADOS MUNICIPAIS (ITAÚNA/MG)

18 de Abril - Sexta-feira da Paixão (Lei Municipal n. 817 de 01/03/67 e n. 1.776 de 27/09/1984.)

19 de Junho - Corpus Christi (Lei Municipal n. 817 de 01/03/1967 e n. 1.776 de 27/09/1984)

26 de Julho - Dia de Sant'Ana (Lei Municipal n. 3.626 de 15/05/2001)

15 de Agosto - Nossa Senhora do Rosário (Lei Municipal n. 817 de 01/03/67 e n. 1.776 de 27/09/1984)

16 de Setembro - Aniversário de Itaúna (Lei Municipal n. 1.776 de 27/09/84)

Como já explicitado acima, os dias de carnaval não são considerados feriados. Apenas o comércio varejista não abre na segunda-feira de carnaval, por força de Convenção Coletiva de Trabalho, exceto comércio do gênero alimentício. ****Feriado não se confunde com ponto facultativo que é aplicável apenas aos funcionários públicos.